



DECRETO Nº 05981/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4821 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.1.025 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357	FEB.30	119	1.428,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.428,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.428,00
TOTAL DE RECURSOS	1.428,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 17 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal